



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI! n° 0004623-07.2018.8.16.6000
Comarca: PALMEIRA
Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Criminal.
Data: 23.1.2018
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - DES. ROGÉRIO KANAYAMA
Juíza Auxiliar: - Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins
Assessor Correcional: - Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.
Juíza titular: - Dra. Cláudia Sanine Ponich Bosco Data da assunção: 29.11.2006; Juiz substituto: - Dr. Antônio José Silva Rodrigues Data de assunção: 28.7.2017;
Chefe de Secretaria: - Neli Mari Calari Correia Data de assunção: 1.12.2010.
Endereço Fórum: Av Sete de Abril, 571, Palmeira/PR; 42-3252-1791 (ramal 8006); nmcc@tjpr.jus.br.

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS	
1.1. FUNCIONÁRIOS	
Analista(s) Judiciário(s):	
Nome: DALTON OLKOSKI PAULUK	
Data da assunção: 10/07/2014	Matrícula: 52576
Técnico(s) Judiciário(s):	
Nome: KATIUSCIA GIULLIANA DE SOUZA (Assistente da Direção do Fórum)	
Data da assunção: 18/06/2012	Matrícula: 51295
Nome: HORTÊNCIA MAYER MORESCHI	
Data da assunção: 14/07/2012	Matrícula: 52667
Nome: KEILA KOVALSKI (função comissionada Supervisora de Secretaria)	
Data da assunção: 23/07/2012	Matrícula: 51392



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Estagiário(s):	
Nome: JOÃO PEDRO DORO	
Data da assunção: 30.11.2017	Matrícula: 262321
Oficial(is) de Justiça:	
Nome: VALTER LUIZ JANTARA	
Data da assunção: 23/04/1987	Matrícula: 6872
Nome: ORLANDO TEIXEIRA DE FREITAS	
Data da assunção: 28/12/1978	Matrícula: 3200
Assistente do Juiz - Gabinete:	
Nome: JULIANA VINISKI	
Data da assunção: 25/11/2016	Matrícula: 18653
Assistente do Juiz/Estagiário de Pós-Graduação do Gabinete:	
Nome: THAINE GABRIELI CZELUSNIAK	
Data da assunção: 05/07/2017	Matrícula: 260544
Estagiário(a) de Graduação do Gabinete:	
Nome: INGRID LUANA DE PAULA	
Data da assunção: 30/11/2016	Matrícula: 257755

2. JUIZADOS ESPECIAIS

2.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

2.1.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
1.092	2.199	31	147	1

2.1.2. Há 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) expedientes paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se como exemplo:

452 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
☐	0002887-06.2010.8.16.0124	2575	PJEC	244	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0001661-58.2013.8.16.0124	1367	ExtiEx	242	CONCEDIDO O PEDIDO
☐	0001966-13.2011.8.16.0124	431	PJEC	235	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0002011-80.2012.8.16.0124	943	ExtiEx	235	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0000825-61.2008.8.16.0124	2568	CumSen	235	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0002362-82.2014.8.16.0124	1898	CumSen	235	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0002002-79.2016.8.16.0124	2799	PJEC	235	JUNTADA DE CERTIDÃO

2.1.3. Há 15 (quinze) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0001661-58.2013.8.16.0124	10/09/2013	25/05/2017	243	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Inadimplemento)
0002043-56.2010.8.16.0124	04/11/2010	09/06/2017	227	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0000431-39.2017.8.16.0124	17/03/2017	09/06/2017	227	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0000860-40.2016.8.16.0124	23/05/2016	12/07/2017	195	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Nota Promissória)
0000507-34.2015.8.16.0124	02/04/2015	12/07/2017	195	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Perdas e Danos)
0000880-65.2015.8.16.0124	05/06/2015	09/08/2017	167	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Inadimplemento)
0000095-35.2017.8.16.0124	24/01/2017	30/08/2017	146	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0000516-25.2017.8.16.0124	30/03/2017	24/09/2017	120	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0001253-28.2017.8.16.0124	20/07/2017	06/10/2017	109	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Compra e Venda)
0000544-90.2017.8.16.0124	03/04/2017	06/10/2017	109	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Material)
0001412-68.2017.8.16.0124	15/08/2017	12/12/2017	41	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Perdas e Danos)
0001413-53.2017.8.16.0124	15/08/2017	12/12/2017	41	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Perdas e Danos)
0001787-69.2017.8.16.0124	02/10/2017	12/12/2017	41	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Perdas e Danos)
0001895-98.2017.8.16.0124	19/10/2017	12/12/2017	41	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Práticas Abusivas)
0001835-28.2017.8.16.0124	06/10/2017	12/12/2017	41	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Material)

2.1.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência			Para Realizar		
Juntadas: 0			Juntadas: 189		
Retorno de Conclusão: 0			Retorno de Conclusão: 0		
			Mandados aguardando análise de retorno: 0		
			Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
			Diligências aguardando retorno: 0		

- Juntadas: 189 (cento e oitenta e nove), sendo a mais antiga com data de 13.11.2017. **Regularizar;**

2.1.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 48 (quarenta e oito) ao Distribuidor, o mais antigo com data de 30.12.2017;
- 8 (oito) ao Contador, o mais antigo com data de 23.10.2017 (expediente n° 0000309-60.2016.8.16.0124 com 91 dias);
- 0 (zero) ao Ministério Público;

DETERMINAÇÃO: Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido.



- Verificou-se 260 (duzentos e sessenta) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 4.12.2010. **REGULARIZAR e atenta-se doravante.**

Inicio	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	4
Alvará Eletrônico				0	
Ato Ordinatório	0	21	0	0	0
Carta Precatória	0	2	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		1	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					11
Desbloqueio Bancário	0	1	0	0	0
Inteiro	0	1	0	0	15
Ofício	0	2	0	0	0
Total	0	58	0	0	31

[illegible]

2.1.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/10/2017	Carta Precatória	0000739-46.2015.8.16.0124	0041540-57.2017.8.16.0019	Juizado Especial Cível de Palmeira - Palmeira	3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Recebido pelo Disprezado

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11						
Id. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Certe Eletrônica	Origem	Destino	Status
04/10/2016	Carta Precatória	0034530-58.2014.8.15.0021	0001810-49.2016.8.16.0124	1ª Juizado Especial Civil de Cascavel - Cascavel	Juizado Especial Civil de Palmeira - Palmeira	Recebido pelo Deferido
10/04/2017	Carta Precatória	0000743-10.2015.8.15.0019	00000608-03.2016.8.16.0124	3ª Juizado Especial Civil de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Juizado Especial Civil de Palmeira - Palmeira	Recebido pelo Deferido
10/05/2017	Carta Precatória	0018554-65.2014.8.15.0182	0000786-49.2017.8.16.0124	7ª Juizado Especial Civil de Curitiba (Acidentes de Trânsito) - Curitiba	Juizado Especial Civil de Palmeira - Palmeira	Recebido pelo Deferido



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.1.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 15 (quinze), sendo o mais antigo com data de decurso de prazo 3.6.2014. **Regularizar. Citam-se como exemplo:**

Total de registros nesta página: 15

Ordemação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
18/03/2014 16:39	18/03/2014 00:13	18/03/2014 16:41		0001667-65.2013.8.16.0124 (Seq. 0001)	Execução de Título Extrajudicial	Intimação	JORGE LUIZ BONK DE FREITAS	ORLANDO TEIXEIRA DE FREITAS	10 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não	-
18/03/2014 16:44	18/03/2014 00:13	18/03/2014 16:48		0001667-65.2013.8.16.0124 (Seq. 0002)	Execução de Título Extrajudicial	Intimação	JOELIO MANCINI DE FREITAS	ORLANDO TEIXEIRA DE FREITAS	10 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não	-
18/03/2014 15:20	18/03/2014 00:16	18/03/2014 15:34		0001606-10.2013.8.16.0124 (Seq. 0001)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação	JULIO CEZAR MOLINARI MACHADO	ORLANDO TEIXEIRA DE FREITAS	10 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não	-

- Expedido e não lido (aguardando retorno): 21 (vinte e um), o mais antigo com data de expedição em 21.8.2017. **Regularizar. Citam-se como exemplos:**

21 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordemação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status
21/08/2017 13:10	21/08/2017 13:50	21/08/2017 13:50			0001438-66.2017.8.16.0124 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Citação/Penhora/Avaliação/Intimação/Depósito	LEANDRO JOSE IACHINSKI	ORLANDO TEIXEIRA DE FREITAS	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
26/10/2017 19:02	26/10/2017 19:03	26/10/2017 19:03	30/10/2017 13:57		0001088-78.2017.8.16.0124 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Citação/Penhora/Avaliação/Intimação/Depósito	SZEKUT E SZEKUT LTDA	Valter Luiz Jantara	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
23/11/2017 17:29	23/11/2017 17:55	23/11/2017 17:55			0002060-48.2017.8.16.0124 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Citação/Penhora/Avaliação/Intimação/Depósito	Diego Ferreira Bataman	ORLANDO TEIXEIRA DE FREITAS	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.

2.1.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2015 até 31.12.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 248 (duzentos e quarenta e oito) audiências realizadas;
- 28 (vinte e oito) audiências canceladas;
- 78 (setenta e oito) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 21.8.2018;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

b. Conciliação:

- 743 (setecentos e quarenta e três) audiências realizadas;
- 136 (cento e trinta e seis) audiências canceladas;
- 99 (noventa e nove) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 2.3.2018;

2.1.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos nº 0000378-58.2017.8.16.0124, 0000785-35.2015.8.16.0124 e 0000777-87.2017.8.16.0124.

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2.1.12. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Verificou-se 45 (quarenta e cinco) processos conclusos ao Juiz Leigo, a mais antiga com data de 20.10.2017. Citam-se como exemplo:

45 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲
20/10/2017 12:34	0001642-13.2017.8.16.0124 PJE	3279	DECISÃO	Sim	Márcia Elaine Meller Schmidt
27/10/2017 16:19	0002470-14.2014.8.16.0124 PJE	1912	DECISÃO	Sim	Márcia Elaine Meller Schmidt
27/10/2017 16:27	0000954-51.2017.8.16.0124 PJE	3143	DECISÃO	Sim	Márcia Elaine Meller Schmidt
27/10/2017 16:31	0001400-54.2017.8.16.0124 PJE	3235	DECISÃO	Sim	Márcia Elaine Meller Schmidt
30/10/2017 10:23	0001604-98.2017.8.16.0124 PJE	3275	DECISÃO	Sim	Márcia Elaine Meller Schmidt

Determinação: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR.**

2.1.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos nº 0000157-85.2011.8.16.0124 (mov. 31.1), 0000919-33.2013.8.16.0124 (mov. 53.1) e 0000512-22.2016.8.16.0124 (mov. 27.1).

2.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

2.2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
586	1.084	2	21	0

2.2.2. Há 289 (duzentos e oitenta e nove) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

289 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001845-00.2016.8.16.0124	1606	TirCir	280	RECEBIDOS OS AUTOS
0001907-49.2016.8.16.0124	1613	TirCir	290	RECEBIDOS OS AUTOS
0001239-49.2014.8.16.0124	979	TirCir	280	RECEBIDOS OS AUTOS
0002044-36.2013.8.16.0124	596	TirCir	290	RECEBIDOS OS AUTOS
0002259-75.2014.8.16.0124	1177	TirCir	280	RECEBIDOS OS AUTOS
0000843-04.2016.8.16.0124	1525	TirCir	280	RECEBIDOS OS AUTOS
0000710-93.2015.8.16.0124	1301	TirCir	280	RECEBIDOS OS AUTOS
0000894-15.2016.8.16.0124	1536	TirCir	280	RECEBIDOS OS AUTOS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2.3. Há 8 (oito) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados.

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000372-51.2017.8.16.0124	09/03/2017	24/04/2017	273	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0001954-62.2012.8.16.0124	27/09/2012	15/05/2017	252	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)
0000891-26.2017.8.16.0124	25/05/2017	04/07/2017	203	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Dano)
0000884-34.2017.8.16.0124	25/05/2017	04/07/2017	203	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Injúria)
0001614-79.2016.8.16.0124	13/09/2016	13/07/2017	194	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético)
0001041-07.2017.8.16.0124	20/06/2017	24/07/2017	183	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0001042-89.2017.8.16.0124	20/06/2017	24/07/2017	183	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0001280-11.2017.8.16.0124	25/07/2017	09/10/2017	106	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Dano)

2.2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000372-51.2017.8.16.0124	09/03/2017	24/04/2017	273	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0001954-62.2012.8.16.0124	27/09/2012	15/05/2017	252	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)
0000891-26.2017.8.16.0124	25/05/2017	04/07/2017	203	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Dano)
0000884-34.2017.8.16.0124	25/05/2017	04/07/2017	203	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Injúria)
0001614-79.2016.8.16.0124	13/09/2016	13/07/2017	194	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético)
0001041-07.2017.8.16.0124	20/06/2017	24/07/2017	183	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0001042-89.2017.8.16.0124	20/06/2017	24/07/2017	183	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0001280-11.2017.8.16.0124	25/07/2017	09/10/2017	106	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Dano)

- Juntadas: 2 (duas), ambas com data de 22.1.2018;

2.2.5. Processos remetido: SITUAÇÃO REGULAR.

- 18 (dezoito) ao Distribuidor, o mais antigo com data de 11.1.2018;
- 0 (zero) à Delegacia;
- 0 (zero) ao Apoio Especializado;
- 15 (quinze) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 16.1.2018;
- 0 (zero) Medidas Alternativas;



- Verificou-se 92 (noventa e dois) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 17.11.2011. **REGULARIZAR e atentar doravante.**

Índice	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas	Mesa do Escrivão Criminal
Cumprimento	Para Confiar	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decorso de Prazo	
Alvará Eletrônico			0	0		
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	2	
Cartas Eletrônicas - Recebidas				0	7	
Comunicações Tre	0	1	0	0	0	
Mandado	0	0	0	0	1	
Ofício	1	1	1	0	2	
Ofício em Reiteração	0	0	0	0	4	
Requisição de Noi (número do Cadastro de Identificação)	0	1	0	0	0	
Total	0	6	1	0	21	



Total de registros nesta página: 4										44	Página 1
	Visualizar	Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Urgente	Prazo (Parte):	Referente a(s) parte(s)	Status	Pré-Análise	
	Visualizar	13/12/2017	0002332-95.2017.8.16.0124	Termo Circunstanciado	OFÍCIO	Sim	Sem Prazo		Ordenado / Aguardando Expedição		
	Visualizar	13/11/2014	0002415-63.2014.8.16.0124	Carta Precatória Criminal	OFÍCIO	Não	Sem Prazo	- DILSO MAIOR (Polo Passivo) (Justiça Gratuita 100%) - ALISSON HARTMANN DE PAULA (Autor do Fato) (Justiça Gratuita 100%) - WILLIAM HASS RIFFERT (Autor do Fato) (Justiça Gratuita 100%)	Ordenado / Aguardando Expedição		
	Visualizar	31/01/2015	0001179-13.2013.8.16.0124	Termo Circunstanciado	OFÍCIO	Não	40 dias corridos		Ordenado / Aguardando Expedição		
	Visualizar	10/11/2015	0001160-75.2011.8.16.0124	Termo Circunstanciado	OFÍCIO	Não	Sem Prazo	Taiana Mendes ME (Autor do Fato) (Justiça Gratuita 100%)	Ordenado / Aguardando Expedição		

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2								
Det. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status		
16/03/2017	Carta Precatória	0001843-39.2016.8.16.0124	0087434-89.2017.8.16.0019	Juizado Especial Criminal de Palmeira - Palmeira	Juizado de Viol. Dom. e Fam. Contra a Mulher de Porte Grosso - FISCALIZADA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO - Porte Grosso	Recebido pelo Dequeado		
26/10/2017	Carta Precatória	0001260-20.2017.8.16.0124	0004847-16.2017.8.16.0103	Juizado Especial Criminal de Palmeira - Palmeira	Juizado Especial Criminal da Lagoa - Lagoa	Recebido pelo Dequeado		

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE⁹



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
17/11/2015	Carta Precatória	0001261-25.2014.8.16.0019	0002304-47.2015.8.16.0124	2º Juizado Especial Criminal de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Juizado Especial Criminal de Palmeira - Palmeira	Recebida pelo Deprecado
13/03/2017	Carta Precatória	0013177-15.2016.8.16.0013	0000386-35.2017.8.16.0124	2ª Vara de Delitos de Trânsito - Curitiba	Juizado Especial Criminal de Palmeira - Palmeira	Recebida pelo Deprecado
30/06/2017	Carta Precatória	0003559-27.2013.8.16.0123	0001115-46.2017.8.16.0124	Juizado Especial Criminal de Palmas - Palmas	Juizado Especial Criminal de Palmeira - Palmeira	Recebida pelo Deprecado
05/07/2017	Carta Precatória	0000309-70.2014.8.16.0059	0027144-75.2017.8.16.0019	Juizado Especial Criminal de Cândido de Abreu - Cândido de Abreu	Juizado Especial Criminal de Palmeira - Palmeira	Recebida pelo Deprecado
03/08/2017	Carta Precatória	0005581-59.2016.8.16.0019	0001340-81.2017.8.16.0124	2º Juizado Especial Criminal de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Juizado Especial Criminal de Palmeira - Palmeira	Recebida pelo Deprecado
18/09/2017	Carta Precatória	0001030-57.2014.8.16.0164	0035941-40.2017.8.16.0019	Juizado Especial Criminal de Teixeira Soares - Teixeira Soares	Juizado Especial Criminal de Palmeira - Palmeira	Recebida pelo Deprecado
28/09/2017	Carta Precatória	0002991-41.2017.8.16.0055	0001761-71.2017.8.16.0124	Juizado Especial Criminal de Itati - Itati	Juizado Especial Criminal de Palmeira - Palmeira	Recebida pelo Deprecado

2.2.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. Expedidos e não lido (Aguardando Retorno): 7 (sete), o mais antigo com data de expedição em 27.7.2017. Regularizar. Citam-se como exemplo:

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
27/07/2017 15:21	27/07/2017 15:29	27/07/2017 15:29	12/09/2017 09:25		0001409-50.2016.8.16.0124 (Seq. 0009)	Termo Circunstanciado	Intimação Sentença	DIEGO PEDRO DA LUZ	ORLANDO TEIXEIRA DE FREITAS	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
22/11/2017 14:44	23/11/2017 13:48	23/11/2017 13:48			0002150-56.2017.8.16.0124 (Seq. 0001)	Termo Circunstanciado	Intimação para Audiência	NEUTON NERI DE LARA	ORLANDO TEIXEIRA DE FREITAS	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
15/01/2018 16:02	16/01/2018 16:17	16/01/2018 16:17	16/01/2018 14:49		0000386-69.2016.8.16.0124 (Seq. 0006)	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Intimação	VERA LUCIA DE SOUZA	Valter Luiz Zanfara	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

b. Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 1 (um), com data de decurso de prazo em 16.1.2018. Regularizar. Cita-se:

Total de registros nesta página: 1

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
18/07/2017 09:31	16/01/2018 00:39	18/07/2017 13:31		0001208-92.2015.8.16.0124 (Seq. 0003)	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Intimação	Augusto Barbosa Roberto	Valter Luiz Zanfara	2 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não	-

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.

2.2.10. Pauta de Audiências.

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2015 até 31.12.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 28 (vinte e oito) audiências realizadas;
- 10 (dez) audiências canceladas;
- 17 (dezessete) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 26.6.2018.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Há apenas 2 (dois) cadastro de depósito bancário junto ao Projudi, expedientes: 0001325-49.2016.8.16.0124 e 0000719-55.2015.8.16.012.

Justificar e regularizar.

2.2.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos nº 0001564-24.2014.8.16.0124, 001136-08.2015.8.16.0124 e 0000055-87.2016.8.16.0124.

2.2.13. Apreensões: SITUAÇÃO IRREGULAR

Há 100 (cem) apreensões não encerradas, dentre as quais:

- 48 (quarenta e oito) "eletroeletrônicos diversos". Processo nº 0000019-41.2016.8.16.0093. Processo: 0000853-48.2016.8.16.0124. Apreensão nº 43855/2016. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Localização interna como "Cartório da 40ª DRP de Palmeira/PR". Auto de apreensão não foi vinculado.
Regularizar.
- 8 (oito) "armas brancas". Processo nº 0000795-45.2016.8.16.0124. Apreensão nº 42233/2016. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta localização interna como "Cartório da 40ª DRP de Palmeira/PR". Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar.**

DETERMINAÇÕES:

- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;
- Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, assim como os comprovantes dos depósitos



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipec.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;

- Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);
- **Revisar e cadastrar todas as apreensões junto ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), bem como vincular os documentos necessários.**

2.2.14. Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 23 (vinte e três) transações penais ativas. Processo analisado: 0000173-39.2011.8.16.0124. Transação devidamente cadastrada na capa dos autos. Verificou-se que houve recolhimento dos valores da prestação pecuniária por meio de Guia de Recolhimento de custas do FUNJUS (mov.12.1), todavia não houve a juntada do comprovante junto ao sistema. **Regularizar e atualizar status da medida de "ativo" para "cumprida".**

Transação Penal - 0000173-39.2011.8.16.0124

Partes: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Parte: CLAUDECIR JOSE RIBAS
Data de Início: 11/02/2011
Data de Término:
Status: ATIVA

Medidas Alternativas:

Tipo de Medida	Status	Cumprimentos	Destinatário/Local
Prestação pecuniária	ATIVA		CONSELHO DA COMUNIDADE DE PALMEIRA - PR

Adicionar

Comunicação IDPR Gerar Relatório Descumprir Alterar Remover

Parte: Valdir Mikowski
Data de Início: 11/02/2011
Data de Término:
Status: ATIVA

Medidas Alternativas:

Tipo de Medida	Status	Cumprimentos	Destinatário/Local
Prestação pecuniária	ATIVA		CONSELHO DA COMUNIDADE DE PALMEIRA - PR

Adicionar

Comunicação IDPR Gerar Relatório Descumprir Alterar Remover

Parte: Nelson Mikowski
Data de Início: 11/02/2011
Data de Término:
Status: ATIVA

Medidas Alternativas:

Tipo de Medida	Status	Cumprimentos	Destinatário/Local
Prestação pecuniária	ATIVA		CONSELHO DA COMUNIDADE DE PALMEIRA - PR

Adicionar

Comunicação IDPR Gerar Relatório Descumprir Alterar Remover



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Prestação pecuniária

Status: ATIVA

Data Provável de Término: 11/03/2011

Data de Término Efetiva:

Valor: 200,00

Nº de Parcelas Previstas: 1

Destinatário: CONSELHO DA COMUNIDADE DE PALMEIRA - PR

Controle de Pagamentos

Total Previsto: R\$ 200,00

Total a Pagar: R\$ 200,00

Nº	Previsão do Pagamento	Data de Pagamento Efetivo	Valor Previsto Pagamento	Valor Pago	Comprovante(s)	Cumprido
1	11/03/2011		200,00		Baleia 02.pdf	Não
Total			200,00	0,00		

Observação:

- 21 (vinte e uma) Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada: 0000669-29.2015.8.16.0124. Medidas devidamente cadastradas. Verificou-se que os termos de comparecimento mensal ficam armazenados em uma pasta. **Regularizar.**

Suspensão - 0000669-29.2015.8.16.0124

Partes: JOSE AUGUSTO PACHER

Motivo da Suspensão: Art. 89 da Lei 9.099/95

Partes: JOSE AUGUSTO PACHER

Data de Início: 29/04/2016

Data de Término:

Status: ATIVA

Condições:

Tipo de Medida	Status	Cumprimentos	Destinatário/Local
Comparecimento em juízo	ATIVA	A Cumprir em: 28/02/2018	Juízo
Prestação pecuniária	CUMPRIDA	Encerrado em: 24/05/2016	(Entidade Beneficiária) CONSELHO DA COMUNIDADE DE PALMEIRA - PR

Comunicação IPR | Gerar Relatório | Descumprir | Alterar | Remover

DETERMINAÇÃO: Deverá a Secretaria encerrar o livro de comparecimento mensal, digitalizando e inserindo todos os comprovantes de forma individualizada e mensal no sistema Projudi.

2.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

2.3.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
138	32	2	17	0

2.3.2. Há 66 (sessenta e seis) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se como exemplo:

56 registro(s) encontrado(s); exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001151-40.2016.8.16.0124	44	ECFP	264	LEITURA DE ALVARÁ REALIZADA
0000535-65.2016.8.16.0124	94	ACP	257	JUNTADA DE COMPROVANTE
0000936-64.2016.8.16.0124	35	ECFP	245	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000801-18.2017.8.16.0124	100	PJEC	235	RENÚNCIA DE PRAZO DE SEBASTIÃO TRAUT
0000802-03.2017.8.16.0124	101	PJEC	235	RENÚNCIA DE PRAZO DE ARLINDO CALAÇA



2.3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO
REGULAR.

- Juntadas: 10 (dez), sendo a mais antiga com data de 22.1.2017;
- Retorno de conclusão: 3 (três), todos com data de retorno 22.1.2017;

- 3 (três) ao Distribuidor, todos com data de 19.1.2018;
- 3 (três) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 12.1.2018;
- 0 (zero) à Procuradoria;

- Verificou-se 90 (noventa) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 26.6.2014. **REGULARIZAR e atentar doravante.**

[illegible]



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processos em andamento	Processos concluídos	Processos em andamento	Processos concluídos
Processos em andamento	Processos concluídos	Processos em andamento	Processos concluídos
Processos em andamento	Processos concluídos	Processos em andamento	Processos concluídos
Processos em andamento	Processos concluídos	Processos em andamento	Processos concluídos
Processos em andamento	Processos concluídos	Processos em andamento	Processos concluídos

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

2.3.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO REGULAR.

- a. ENVIADAS: 0 (zero);
- b. RECEBIDAS: 0 (zero);

2.3.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR.

- a. Expedidos e não lido (Aguardando Retorno): 0 (zero).
- b. Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 (zero).

2.3.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2015 até 31.12.2017):

- a. Instrução e Julgamento:
 - 5 (cinco) audiências realizadas;
 - 0 (zero) audiência cancelada;
 - 1 (uma) audiência redesignada;
 - A última audiência da pauta está designada para o dia 9.2.2018.
- b. Conciliação:
 - 9 (nove) audiências realizadas;
 - 7 (sete) audiências canceladas;
 - 1 (uma) audiência redesignada;
 - A última audiência da pauta está designada para o dia 21.2.2018.

2.3.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos nº 0001149-70.2016.8.16.0124, 0000936-64.2016.8.16.0124 e 0000798-97.2016.8.16.0124.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.3.12. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR

- Verificou-se 6 (seis) processos conclusos ao Juiz Leigo, a mais antiga com data de 20.10.2017. Citam-se como exemplo:

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6						🔍 1 2 3 4 5 6	
DL Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲	Pré-análise	Agrupador ▲
16/07/2017 15:08	0001928-59.2015.8.16.0124 ECFP	96	DECISÃO	Sim	Márcia Elaine Meller Schmidt		Minuta de Sentença - Juiz Leigo
16/07/2017 15:21	0002073-18.2015.8.16.0124 ECFP	95	DECISÃO	Sim	Márcia Elaine Meller Schmidt		Minuta de Sentença - Juiz Leigo
16/07/2017 16:09	0000415-85.2017.8.16.0124 PUEC	89	DECISÃO	Sim	Márcia Elaine Meller Schmidt		Minuta de Sentença - Juiz Leigo
17/11/2017 18:19	0001205-11.2013.8.16.0124 PUEC	3	DECISÃO	Sim	Márcia Elaine Meller Schmidt		Sentença

Determinação: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR**

2.3.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0001559-94.2017.8.16.0124, 0000944-07.2017.8.16.0124 e 0002215-85.2016.8.16.0124.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. PROCESSOS ANALISADOS

3.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS: SITUAÇÃO IRREGULAR

Em diversos processos analisados constatou-se o cumprimento das decisões judiciais fora do prazo, a exemplo:

- Juizado Especial Cível: 0000184-88.1999.8.16.0124 (mov. 25 e 26 - 162 (cento e sessenta e dois) dias), 0002887-06.2010.8.16.0124 (mov. 6 - 579 (quinhentos e setenta e nove) dias).

3.2. - INTIMAÇÕES: SITUAÇÃO IRREGULAR

As intimações aos procuradores das partes não são realizadas dentro do prazo, a exemplo:

- Juizado Especial Cível: 0000013-72.2015.8.16.0124 (mov. 47 e 48 - 113 (cento e treze) dias),

As intimações aos procuradores das partes (via Projudi) devem ser realizadas em até vinte e quatro horas, de modo a ser doravante observado.

3.3. - ANÁLISE DE JUNTADAS: SITUAÇÃO IRREGULAR

Nos processos analisados se constatou prazo excessivo para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo:

- Juizado Especial Cível: 0000013-72.2015.8.16.0124 (mov. 17 e 18 - 194 (cento e noventa e quatro) dias);

Atentar-se para a realização deste ato em prazo máximo de três dias.

3.4. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS: SITUAÇÃO IRREGULAR

As conclusões e remessas ao Ministério Público não são realizadas diariamente, tendo em vista a existência de localizadores de aguardando conclusão, conforme mencionado no item "3.7.a".

3.5. - ATOS HOMOLOGADOS (JUIZES LEIGOS)

Verifica-se que a remuneração dos Juízes Leigos está de acordo com o artigo 8, da Resolução nº 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.6. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a. Atenção ao previsto no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de “aguardar” a conclusão de processos ao Magistrado. Justificar a utilização e inutilizar os localizadores/agrupadores cadastrados no Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública.

- Juizado Especial Cível:

Localizador: ▼
Sequencial:

Localizador: ▼
Sequencial:

- Juizado Especial da Fazenda Pública:

Localizador: ▼
Sequencial:

Localizador: ▼
Sequencial:

b. A Secretaria utiliza os seguintes sistemas judiciais: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, INFOJUDI, SIEL e SESP/INFOSEG.

DETERMINAÇÃO: Deverá à Secretaria entrar em contato com o Departamento de Informática e obter informações a respeito dos sistemas e-ofício, INFODIP, PORTALJUD, COPEL e SERAJUD (Decreto Judiciário nº 402/2017). Registre-se que é vedada expedição de ofícios por meio físico ao Serasa Experian, conforme art. 1º, §1º do DJ nº 402. **Regularizar.**

c. Em diligencia junto ao Cofre da Secretaria, foi encontrado objetos sem identificação e sem processo vinculado. Atentar-se ao total cumprimento do Provimento nº 171, em relação às apreensões. Todas as apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas emitidas pelo PROJUDI, sem outro tipo de identificação. **Deste**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

modo, deverá a Secretaria revisar, separar e recadastrar todas as apreensões.

d. Conforme contato pessoal, a Secretaria deverá extinguir a pasta de apresentação mensal, devendo colher a assinatura do indiciado no momento da apresentação, digitalizá-la e, após a inserção no sistema Projudi, eliminá-la;

e. EXPEDIENTE: 0000092-80.2017.8.16.0124 (Processo com prioridade): mov. 11, em 11.2.2017, último movimento registrado. Após, 110 (cento e dez) dias, em 1.6.2017, no mov. 12.1, juntou-se certidão justificando a paralisação do processo. Ocorre que somente em **27.10.2017, 148 (cento e quarenta e oito) dias**, após a certidão de justificativa a determinação judicial foi cumprida. Vale ressaltar que a intimação foi realizada via telefone, razão pela qual poderia ter sido feita no lugar da certidão.

☐	13	27/10/2017 10:34:06	JUNTADA DE INTIMAÇÃO NÃO LIDA	Dalton Olkoski Pauluk Analista Judiciário
		13.1 Arquivo: Certidão	Ass.: DALTON OLKOSKI PAULUK	online.pdf
				Segredo
☐	12	01/06/2017 16:07:07	JUNTADA DE CERTIDÃO	Neli Mari Calari Correia Analista Judiciário
		12.1 Arquivo: Certidão	Ass.: ISABELE FERNANDA STIVAL	online.pdf
				Segredo
	11	11/02/2017 00:12:47	DECORRIDO PRAZO DE ANGELA PAULA FERREIRA Referente ao prazo para cumprimento da Citacao	SISTEMA PROJUDI

MOVIMENTO 12.1.: Justificativa

CERTIDÃO

Certifico que os autos permaneceram paralisados na secretaria em virtude de acúmulo involuntário de serviços.

O referido é verdade e dou fê

Palmeira, 01 de junho de 2017.

Neli Mari Calari Correia
Analista Judiciária



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

MOVIMENTO 13.1.: INTIMAÇÃO CUMPRIDA

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Certifico que conforme autorizado pelo Item C2 pela Portaria nº 06/2011-B, hoje às 10:30 horas telefonei para o número (42) 99837-1318, para fins de intimar o exequente para dar andamento ao processo, entretanto ninguém atendeu a ligação.

O referido é verdade e dou fé.

Palmeira, 27 de outubro de 2017.

Dalton Olkoski Pauluk
Analista Judiciário

d. DAR IMEDIATO CUMPRIMENTO AO EXPEDIENTE 0000242-86.2002.8.16.0124, tendo em vista que está sem andamento desde 18.11.2015.

Seq. ▼	Data	Evento	Movimentado Por
☐ 19	20/01/2018 15:26:38	JUNTADA DE CERTIDÃO	João Pedro Doro Estagiário
19.1 Arquivo: Certidão Ass.: JOAO PEDRO DORO online.pdf Segredo			
☐ 18	28/04/2017 18:34:49	JUNTADA DE CERTIDÃO	Katiuscia Giuliana de Souza Técnico Judiciário
18.1 Arquivo: Certidão Ass.: KATIUSCIA GIULIANNA DE SOUZA online.pdf Segredo			
☐ 17	21/03/2017 11:38:45	JUNTADA DE CERTIDÃO	Katiuscia Giuliana de Souza Técnico Judiciário
17.1 Arquivo: Certidão Ass.: KATIUSCIA GIULIANNA DE SOUZA online.pdf Segredo			
☐ 16	07/07/2016 16:45:26	JUNTADA DE CERTIDÃO	Isabele Fernanda Stival Estagiário
16.1 Arquivo: Certidão Ass.: ISABELE FERNANDA STIVAL online.pdf Segredo			
☐ 15	18/11/2015 00:53:14	JUNTADA DE CERTIDÃO	Katiuscia Giuliana de Souza Técnico Judiciário
15.1 Arquivo: Certidão Ass.: KATIUSCIA GIULIANNA DE SOUZA online.pdf Segredo			
☐ 14	07/02/2015 23:51:10	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE Em 21/11/2014 para o Ministério Público.	Neli Mari Calari Correia Analista Judiciário

CERTIDÃO

Certifico que o processo permaneceu paralisado em cartório devido ao acúmulo involuntário de serviços

Palmeira, 18 de novembro de 2015.

Katiuscia Giuliana de Souza
Técnica Judiciária



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

e. Verificou-se que a Técnica Judiciária Keila Kovalski, lotada na Secretária do Crime, presta serviços em Gabinete sem designação. Entretanto, há pedido de relotação, ainda pendente de apreciação, no SEI sob o nº 0001691-46.2018.8.16.6000.

f. Nota-se que a Secretaria do Juizado Especial recebeu em 14.9.2017 o aparelho celular para realizar intimações via "WhatsApp", bem como já iniciou a utilização observando as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa Conjunta 1/2017;

g. Utilizar a ferramenta "intimar Oficial de Justiça" para prestar esclarecimento ou devolver mandados com prazo excedido diretamente no Projudi, em virtude da atualização do sistema para a versão 5.0. Informações sobre utilização/cadastro devem ser obtidas diretamente com o DTIC e Suporte Projudi.

4. DIREÇÃO DO FÓRUM

4.1. Livros da Direção do Fórum:

I - Registro Geral de Feitos: Encerrado;

II - Registro de Atas: ver com o Caio.

III - Registro de Compromisso: Livro nº 2, com 16 folhas. **Numere-se todas as folhas;**

IV - Arquivo de Portarias: Livro nº 10, com folhas sem numeração. **Numere-se todas as folhas;**

Observações:

1. Atentar as determinações dos Ofícios Circulares nº 125/09, datado de 21.08.2009, quanto ao cadastramento mensal do plantão no



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

sítio da Corregedoria, bem como da publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico, com antecedência;

2. A Direção do Fórum é a responsável pelo cadastramento e distribuição de todos os feitos administrativos da Comarca. Todos os expedientes devem ser registrados na secretaria do Fórum no programa SEI, encaminhados ao Distribuidor para anotação e, posteriormente, remetidos à vara competente, se for o caso.

3. Cumprir os regramentos da Resolução nº 87 do Órgão Especial, datada de 22.04.2013, relativa ao Plantão Judiciário.

4. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14.

5. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado responsável.

6. Zelar permanentemente pelas dependências do Fórum - corredores, salas de audiência, plenário do júri, Escrivania, principalmente as utilizadas pelo público - não deixando acumular materiais permanentes sem uso, com o recolhimento imediato ao Tribunal de Justiça.

7. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no fórum.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias.

5.4. Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

5.5. Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto.

5.6. Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução nº 04/10 do CNJ e Ofício Circular nº 110/10 da CGJ.

5.7. As diversas paralisações acima relatadas, demonstram a falta de cuidado e zelo da Chefe de Secretaria do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Palmeira.

Esta conduta revela-se ainda mais reprovável quando as paralisações, atrasos e demais irregularidades ocorrem em processos virtuais, em que os atos deveriam ser realizados com mais celeridade, como, por exemplo: intimações aos procuradores das partes, conclusões, cumprimento de determinações judiciais, vista e outros,



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

que não dependem de maiores esforços por parte daqueles que operam o Sistema Projudi.

Ademais, por se tratar de Juizado Especiais, a grande maioria dos processos que tramitam na unidade trata de matéria rápida e célere, o que torna a conduta da Senhora Chefe de Secretaria ainda mais grave.

A Secretaria deve criar em caráter de urgência mecanismos rotineiros a fim de agilizar a movimentação e impulsionamento dos processos, evitando as situações apontadas nos itens acima.

5.8. No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

6. AO JUÍZO

1. Diante da situação ora verificada, conforme minuciosa descrição contida nesta ata de correição, determina-se o monitoramento bimestral da Secretaria do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública pela Assessoria Correccional, ocasião em que será deliberado sobre instauração de expediente para apuração de responsabilidade administrativa.

2. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria do Juizado Especial cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

3. O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4. Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a **Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça**.

7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN;

2. À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria (GCJ-GJACJ-AC-IC) para os devidos fins;

8. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pela Juíza Auxiliar Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça